



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/17

**PROCESSO Nº:** 4/2021-PREST-CONTAS-HPM  
**ENTIDADE:** HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
**GESTOR:** SAULO FONTES SANTANA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 19/2021/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar – **HPM**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 18 a 29, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do HPM foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 25/02/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 105 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos

Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do HPM foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis consta às fls. 18 a 29, conforme Art. 9º, alínea “b” da IN Nº 001/SETC/2021 e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 94 a 103, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da mesma Instrução. Dessa forma, fica evidenciado que a Instituição contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

**GESTOR:** George André Almeida de Araújo

**PERÍODO:** 01/01/2020 a 08/04/2020

**GESTOR:** Saulo Fontes Santana

**PERÍODO:** 08/04/2020 a 31/12/2020

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 4 a 17, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 30, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/17

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do HPM foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 2.170.000,00**, sendo o valor de R\$ 770.000,00 referente a Recursos do Tesouro e o valor de R\$ 1.400.000,00 referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 32 e 33, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 131.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 34 a 39, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 40, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.170.000,00
B	Créditos Adicionais	18.000,00
C	Dotação anulada	1.012.500,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.175.500,00

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 42, verifica-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 1.400.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 0,00**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.400.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	,00	-1.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>-1.400.000,00</b>

### 2.5.4 – Despesa



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 41, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.175.500,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 1.028.153,37**, representando 87,46% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 147.346,63**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.175.500,00	1.028.153,37	147.346,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.175.500,00</b>	<b>1.028.153,37</b>	<b>147.346,63</b>

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 74 e 75.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 44, e não registra saldo para o exercício seguinte, conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	17.985,87	0,00	17.985,87	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.985,87</b>	<b>0,00</b>	<b>17.985,87</b>	<b>0,00</b>

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 117, e registra o montante pago no valor de **R\$ 1.670,13** durante o exercício de 2020.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº

001/SETC/2021, à fl. 55, e registra que não houve movimentação.

## 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita realizada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 57 a 60, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.028.153,37**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	1.028.153,37
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-1.028.153,37</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 57 e 58, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 42, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 41.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/17

Quanto ao *deficit* registrado no exercício de 2020, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 43.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 59, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 60, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 17.985,84, sendo pago no exercício o valor de R\$ 11.757,73 e cancelado o valor de R\$ 6.208,14, não restando saldo de restos a pagar.

#### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, às fls. 57 a 60, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

##### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	,00	<b>0,00</b>
Receita Prevista	1.400.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,00**, ou seja, o **HPM** não arrecadou receita no exercício.

##### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	1.028.153,37	<b>0,87</b>
Despesa Autorizada	1.175.500,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,87**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 147.346,63**.

##### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	,00	<b>0,00</b>
Despesa Executada	1.028.153,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/17

**0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 1.028.153,37**.

## 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 61, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	,00	680.272,25	DESPESA ORÇAMENTARIA	1.028.153,37	1.324.150,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.039.911,10	561.083,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	17.204,74
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS	68.439,37	2.984.151,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	80.197,10	2.984.151,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	,00	100.000,00	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.108.350,47</b>	<b>4.325.507,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.108.350,47</b>	<b>4.325.507,13</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
  - a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.108.350,47**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.108.350,47**; e
  - a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.108.350,47**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,0**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício de 2020.
- c) Verificou-se que não houve valores referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/17

Processados”, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 50.

d) O valor de **R\$ 11.757,73**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 50.

#### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 61, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

##### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	<b>0,00</b>
Despesa Orçamentária	1.028.153,37	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.028.153,37**.

##### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	68.439,37	<b>0,85</b>
Despesa Extraorçamentária	80.197,10	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,85** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 11.757,73**.

##### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/17

Receita	68.439,37	<b>0,06</b>
Despesa	1.108.350,47	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,06** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	<b>0,00</b>
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que não houve variação financeira.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Patrimonial, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 62 a 64, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/17

001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	349.559,14	421.717,67	CIRCULANTE	,00	36.293,29
NÃO CIRCULANTE	727.202,02	724.962,06	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.076.761,16	1.110.386,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.076.761,16</b>	<b>1.146.679,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.076.761,16</b>	<b>1.146.679,73</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 1.076.761,16**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 6,09%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 69.918,57**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 349.559,14**, representando aproximadamente 32,46% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 727.202,02**, representando 67,54% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 0,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu uma diminuição de 100%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 36.293,29**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou o valor de **R\$ 1.076.761,16**, detalhado a seguir:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A - B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
275.587,54	2.799.174,97	3.074.762,51	-1.998.001,35	1.076.761,16



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/17

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.076.761,16**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 64, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no exercício.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 69, tal Anexo não foi apresentado uma vez que não é disponibilizado pelo sistema i-Gesp.

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, à fl. 62, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que o HPM possui a quantia de **R\$ 0,00** disponível para honrar cada **R\$ 0,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira, bem como obrigações a curto prazo.

#### b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	349.559,14	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	0,00	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, o HPM possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 349.559,14**.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/17

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	349.559,14	<b>0,00</b>
PC + PNC	0,00	

Neste caso, o **HPM** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	0,00	<b>0,00</b>
ATIVO TOTAL	1.076.761,18	

Este índice demonstra o grau de endividamento do **HPM**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,00** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

### 2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 63, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Financeiro	0,00	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,00** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 0,00** de Passivo Financeiro, não existindo saldo no exercício de 2020.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.076.761,16	<b>0,00</b>
Passivo Permanente	0,00	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/17

Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 65 a 67, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo de R\$ 275.587,54**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.046.119,24	1.241.355,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	770.531,70	761.157,15
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>275.587,54</b>	<b>480.198,34</b>

### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 68, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.239,96	-24.756,04
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.239,96	-75.243,96
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I-II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 69, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 62, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 0,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	<b>Resultado</b>	<b>0,00</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do extrato da conta bancária, fl. 73, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fl. 70, constatamos que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 62.

### 2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 349.559,14**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 62. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 15,07%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 62.025,68**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 76. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 411.584,82**, que adicionado ao valor de **R\$ 15.363,40**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 77.389,08**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 349.559,14**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, às fls. 46 e 119.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 77 a 81, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 82, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 76, e



com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, à fl. 62.

### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 727.202,02**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 62. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 2.239,96**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 83, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de R\$ 2.239,96, no exercício de 2020, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fl. 119, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 84, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 85 e 86, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 129, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 62, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, às fls. 46 e 119.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 130 e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.890.488,69**, e o valor total executado de **R\$ 978.621,10**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 89 e registra que não houve movimentação.



### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, às fls. 90 e 91, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópias anexas do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 92, 93, 127 e 128, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

### **2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 104, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência n° 07/2021/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar - **HPM**, das fls. 01 a 133, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE n° 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Complementar n°





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2020.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 26 de abril de 2021.**

**Kayran Lopes Freire**

**Contador(a)**

CRC/SE - 8057/O-6



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

**PROCESSO Nº:** 4/2021-PREST-CONTAS-HPM  
**ENTIDADE:** HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
**GESTOR:** SAULO FONTES SANTANA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 19/2021/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 19/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - **HPM**, às fls. 001 a 133, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 19/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-3



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO Nº:** 4/2021-PREST-CONTAS-HPM  
**ENTIDADE:** HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
**GESTOR:** Saulo Fontes Santana  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 19/2021/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 19/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE**, da Prestação de Contas Anual da **HOSPITAL DA POLICIA MILITAR -HPM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO